

11º RALI

A.C.T. HISTÓRICO DE TOMAR



TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA



26 DE SETEMBRO DE 2026



**AUTOMÓVEL CLUBE
DE TOMAR**



Regulamento Particular

PROGRAMA DA PROVA

2ª-feira	10 / 08 / 2026	10:00	Abertura das Inscrições	Secretariado / Correio eletrónico / Portal FPAK
2ª-feira	21 / 09 / 2026	23:59	Encerramento das Inscrições	Secretariado / Correio eletrónico / Portal FPAK
4ª-feira	23 / 09 / 2026	17:00	Publicação da Lista de Inscritos	Portal FPAK
4ª-feira	23 / 09 / 2026	17:30	Publicação da Lista de Inscritos	Facebook do ACT / Site Classiclube / Sportity
6ª-feira	25 / 09 / 2026	20:00–24:00	Verificações documentais e técnicas.	Biblioteca Municipal de Tomar – Dr. António Cartaxo da Fonseca
Sábado	26 / 09 / 2026	07:30–09:00	Verificações documentais e técnicas.	Biblioteca Municipal de Tomar – Dr. António Cartaxo da Fonseca
Sábado	26 / 09 / 2026	09:00	1ª Reunião do Colégio de Comissários	Secretariado – Biblioteca Municipal de Tomar - Dr. António Cartaxo da Fonseca
Sábado	26 / 09 / 2026	09:30	Publicação da lista de Admitidos à Partida	Secretariado – Biblioteca Municipal de Tomar - Dr. António Cartaxo da Fonseca
Sábado	26 / 09 / 2026	09:45	Hora limite entrada parque de partida	Biblioteca Municipal de Tomar - Dr. António Cartaxo da Fonseca – Alameda dos Templários
Sábado	26 / 09 / 2026	10:00	Partida para a 1ª Secção	Biblioteca Municipal de Tomar - Dr. António Cartaxo da Fonseca – Alameda dos Templários
Sábado	26 / 09 / 2026	13:00	Chegada da 1ª Secção	VILA DE REI – CAMARA MUNICIPAL
Sábado	26 / 09 / 2026	14:30	Partida para a 2ª Secção	VILA DE REI – CAMARA MUNICIPAL
Sábado	26 / 09 / 2026	18:10	Chegada da 2ª Secção	Biblioteca Municipal de Tomar – Dr. António Cartaxo da Fonseca – Alameda dos Templários
Sábado	07 / 09 / 2025	15 Min após chegado do último concorrente	Afixação classificações provisórias	Secretariado – Biblioteca Municipal de Tomar – Dr. António Cartaxo da Fonseca– Alameda dos Templários
Sábado	07 / 09 / 2025	30 minutos após afixação das classificações provisórias	Publicação das classificações finais	Secretariado – Biblioteca Municipal de Tomar – Dr. António Cartaxo da Fonseca– Alameda dos Templários
Sábado	07 / 09 / 2025	19:30	Entrega de Prémios	Auditório da Biblioteca Municipal de Tomar – Dr. António Cartaxo da Fonseca– Alameda dos Templários
Sábado	07 / 09 / 2025	20:00	Jantar de encerramento	A designar

SECRETARIADO PERMANENTE

AUTOMÓVEL CLUBE DE TOMAR

Largo da Saboaria n7

2300-327 Tomar

act.tomar2007@gmail.com

Albertino Guedes – 914570013 / Nuno Navalho - 934810536 / Paulo Sá – 912772020

SECRETARIADO DA PROVA

Data	Hora	Local
6ª feira, 25 / 09/ 2026	20:00 -- 24:00	Biblioteca Municipal de Tomar – Dr. António Cartaxo da Fonseca
Sábado, 26 / 09/ 2026	07:30 -- 20:00	Biblioteca Municipal de Tomar – Dr. António Cartaxo da Fonseca

QUADRO OFICIAL DA PROVA

Data	Hora	Local
Sábado, 26 / 09/ 2026	07:30 -- 24:00	www.fpak.pt

CENTRO OPERACIONAL DA PROVA

Data	Hora	Local
6ª feira, 25 / 09/ 2026	20:00 - 24:00	Secretariado – Biblioteca Municipal de Tomar – Dr. António Cartaxo da Fonseca
Sábado, 26 / 09/ 2026	07:30 -- 20:00	Secretariado – Biblioteca Municipal de Tomar – Dr. António Cartaxo da Fonseca

CONTROLO ANTIDOPAGEM e ALCOOLÉMIA (De acordo com os Art.ºs 18 e 19 das PGAK)

Data	Hora	Local
Sábado, 26 / 09/ 2026	Final 2ª secção	Hospital Nossa Senhora da Graça - Tomar

Art.º 1 - ORGANIZAÇÃO**1.1– Definição**

O **Automóvel Clube de Tomar, associado nº80 da FPAK**, organiza a **26 de Setembro de 2026** uma manifestação desportiva de Automobilismo, de carácter Nacional denominada **“11º RALI A.C.T. HISTÓRICO DE TOMAR”**.

1.2 - Nome da Prova/Evento – 11º RALI A.C.T. HISTÓRICO DE TOMAR

1.3 – Tipo de Prova – Rali de Regularidade Histórica pontuável para o Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2026 – e uma Prova Extra com uma categoria denominada “Categoria X”.

1.4 - Comissão de Honra

Câmara Municipal de Tomar	TIAGO CARRÃO
Câmara Municipal de Vila de Rei	PAULO CÉSAR LARANJEIRA LUIS

1.5 - Comissão Organizadora

Organizador:	ACT - Automóvel Clube de Tomar		
Morada	Rua da Saboaria n 7	2300 – 327 Tomar	
Telefones	914570013		
E-mail (geral):	act.tomar2007@gmail.com		
Representado por:	Albertino Guedes	Paulo Sá	
	Nuno Navalho	Fernando Nunes	

1.6 – Secretariado Permanente da Prova

Clube	ACT - Automóvel Clube de Tomar		
Morada	Rua da Saboaria n 7	2300 – 327 Tomar	
Telefones - e-mail	914570013	act.tomar2007@gmail.com	
Data e hora de funcionamento	De: 17/08/2026	Até 25.09.2026	das 10:00 às 20:00

1.7 – Secretariado da Prova

Local	Biblioteca Municipal de Tomar – Dr.. António Cartaxo da Fonseca	
Dia da semana / data	6ª - feira, 25 /09/2026	
Horário	20:00 ⇔ 24:00	
Dia da semana / data	Sábado, 26 /09/2026	
Horário	07:30 ⇔ 20:00	
Telefones - e-mail	934810536 / 914570013	act.tomar2007@gmail.com

Art.º 2 – REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

2.1 – Este Rally de Regularidade Histórica será disputado em conformidade com o Código Desportivo Internacional da FIA (CDI) e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2026 (PGAK), as Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR) 2026, o Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica (CPRH) 2026 e o presente Regulamento Particular e seus Anexos.

2.1.1 – Informação adicional, será publicada online no Site da FPAK <https://www.fpak.pt/> e na página oficial do ACT no Facebook.

2.2 – Esta prova é pontuável para o Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2026.

Art.º 3 – OFICIAIS DE PROVA

3.1 – Oficiais

Comissários Desportivos		
Presidente	Luís Tourais de Matos	CDI PT26/0084
	Marco Serrão	CDB PT26/6535
	Pedro Filipe Costa	Em aditamento
Adjuntos da Direcção		
	Paulo Silveirinha	DP PT26/4393
Diretor de Prova		
	Nuno Manuel de Matos Ramos Navalho	DP PT26/6733
Diretor de Prova Adjunto		
	Paulo Alexandre I. M. Cabeleira de Sá	Em aditamento
Responsável de Segurança		
	Nuno Manuel de Matos Ramos Navalho	DP PT26/6733
Observador FPAK		
	Luís Tourais de Matos	CDI PT26/0084

Comissários Técnicos		
Chefe	Fernando Manuel Quintas Vital Nunes	Em aditamento
	Sandra Isabel Simões Vicente Nunes	Em aditamento
Relações com os Concorrentes		
	Albertino Antero Barreiros Guedes Costa	Em aditamento
Secretário da Prova		
	Inês Vasconcelos Navalho	Em aditamento
Médico		
	Dra. Maria Leonor Marques Pires	Cédula nº 19011
Enfermeiro	Ana Marmelo	
Cronometragem e Resultados		
ANUBE – MY TIME	Em aditamento	Em aditamento

3.2 – Identificação dos Controladores

Os Controladores estarão identificados com coletes amarelos / laranja

Art.º 4 – VIATURAS ADMITIDAS

4.1 - Serão admitidos os veículos que estejam de acordo com o disposto no Art.º 3 do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Ralis de Regularidade Histórica 2026 e o Art.º 1.2 das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2026.

4.2 – Prova Extra – Serão admitidas na **Prova Extra “Categoria X”** viaturas com data de matrícula superior a 31 de Dezembro de 2000 e sem limite de data de matrícula. Destina-se à inscrição de viaturas com carácter pré-clássico, desportivo ou outro, a avaliar pela organização

4.3 - As viaturas inscritas nestas Categorias têm obrigatoriamente de cumprir todas as disposições constantes no Art.º 2, nos seus pontos 2.3 e 2.4, das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2026.

4.4 – As viaturas da Categoria **X**, terão uma classificação independente, que não interfere com as restantes e consequentemente não será incluída no CPRH.

4.5 – Existirão as Categorias e as Classes consideradas no Regulamento do CPRH 2026, no seu Art.º 3.

4.6 - Na Categoria **X** existirá apenas 1 Classe (Classe 13) sem diferenciação de cilindrada.

4.7 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro da mesma categoria. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

4.8- É livre a utilização de quaisquer aparelhos de medida.

4.9 – É obrigatório o uso de um extintor a bordo, com a capacidade mínima de 2 kg, solidamente fixado e em local acessível aos participantes.

Único - Para efeito de data de matrícula será considerada a data da primeira matrícula da viatura existente na sua documentação particular.

Art.º 5 – CONCORRENTES ADMITIDOS

De acordo com o disposto no Art.º 4º do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2026.

1º Condutores e 2º condutores/navegadores sem licença desportiva, conforme Art.º 4.5 do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2026,

Os condutores e/ou navegadores não detentores de licença desportiva válida, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (AP) no valor de 45.00€ (sem direito a repatriamento) e válida apenas para este evento.

Os Concorrentes/Condutores e/ou navegadores requerentes das AP deverão apresentar-se nas verificações administrativas da prova/evento e facultar os seguintes dados: Nome completo; número de CC ou BI; número de contribuinte; data de nascimento e termo de responsabilidade:

https://www.fpak.pt/centro-documentos/seccao?term_node_tid_depth=7

Os detentores desta autorização de participação, não pontuam para o Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica. Só será passada a Autorização de Participação aos 1º condutores que sejam detentores de carta de condução válida

Art.º 6 - DESCRIÇÃO

6.1 - Percurso Total da Prova – 290,986 Km

6.2 - Número de Secções - 2

6.3 - Número de Etapas - 1

6.4. - O início das Provas de Regularidade tem a seguinte identificação:

- Início: Figura de Road Book, ou meco de estrada ou Bandeira de Partida (Placa de 50cmX 50cm)

- Final: Figura de Road Book, meco de estrada ou distância de percurso.

Art.º 7 - INSCRIÇÕES

No portal da FPAK conforme Art.º 9.3 das PGAK 2026.

Data-Limite de receção do boletim de inscrição, de acordo com o descrito no programa.

A Organização do rali disponibiliza-se para receber as fichas de inscrição do rali e realizar o seu registo no portal da FPAK, desde que completamente preenchidas. Para tal, os concorrentes devem enviar as mesmas para o endereço eletrónico do clube até à data indicada no programa da prova.

Art.º 8 – TAXA DE INSCRIÇÃO

8.1 - As taxas de inscrição são as seguintes:

Inscrição 256,00 € + Seguro 34,00 € = **290,00 €**

Sócios A.C.T. - 236,00 € + Seguro 34,00 € = **270,00 €**

8.2 - O pedido de inscrição somente será aceite pela Organização, se preenchido na totalidade, legível e acompanhado do comprovativo de depósito do respetivo valor.

8.3 - As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas de acordo com o Art.º 9.8 das PGAK 2026

8.4 - Descrição da Cobertura do Seguro

A taxa de inscrição inclui o prémio do seguro, nos termos definidos pelo Art.º 17º das PGAK 2026.

O seguro só será válido enquanto o concorrente se encontrar em prova, não abrangendo qualquer acidente que ocorra entre concorrentes assim como com viaturas da organização. Neste caso a responsabilidade da ocorrência será da inteira responsabilidade dos concorrentes.

8.5 – Formas de pagamento

Multibanco	NIB: 0036.0021.99100064308.14
Transferência bancária	IBAN: PT50.0036.0021.99100064308.14

Art.º 9 - PUBLICIDADE

9.1 – Nos números de competição, autocolante com 50X36 cm

9.2 – Publicidade Obrigatória: - A constante nos autocolantes 50X36 cm

9.3 – Publicidade Facultativa – 2 autocolantes 25X15 cm com colocação em cada uma das laterais do automóvel.

A Publicidade Obrigatória e Facultativa será divulgada em aditamento.

Art.º 10 – OBRIGAÇÕES GERAIS

10.1 - Verificações

10.1.1 - As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da Prova, devendo os concorrentes ser portadores de Carta de Condução do Condutor, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel, ou Documento Único, Seguro e Ficha de Inspeção Periódica, todos válidos. Licença desportiva válida quando aplicável.

No caso de a viatura não ser propriedade de um dos ocupantes, é necessária uma declaração do proprietário a autorizar a participação da viatura na prova.

10.1.2 - As verificações técnicas efetuar-se-ão no mesmo local, e após colocação das Placas do Rali e Números de Competição e destinam-se a verificar a colocação destes, bem como o funcionamento dos órgãos de segurança dos veículos, conforme o descrito no Regulamento Desportivo de Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica.

A Organização poderá efetuar verificações à viatura em qualquer momento da prova. Os concorrentes devem facilitar aos comissários, o total acesso a todas as partes do veículo.

10.2 – Números de prova

Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a Prova.

A falta de um número de competição implica uma penalização, com multa no valor de 250,00 euros e os dois números de competição implica a desqualificação.

10.3 – Conduta

O concorrente será desqualificado por conduta antidesportiva, assim como por desrespeito às autoridades desportivas e oficiais de prova.

Art.º 11 – DESENVOLVIMENTO DA PROVA

11.1 - Hora oficial durante toda a Prova:

A hora oficial será a hora UTC (Universal Time Coordinated), disponível na partida da 1ª etapa.

11.2 – Partida

11.2.1 - Todas as viaturas admitidas à partida da 1ª etapa devem, obrigatoriamente, entrar no Parque de Partida localizado na Rua Dr. António Cartaxo da Fonseca – Biblioteca Municipal de Tomar, até à hora estipulada no programa. Qualquer atraso será penalizado com multa de 100.00 €.

11.2.2 - As Partidas serão de 30 em 30 segundos.

As Horas de partida que constam no programa, correspondem ao primeiro concorrente, sendo obtida as horas dos restantes pela soma de intervalos de 30 segundos à hora do concorrente precedente.

11.2.2 – Qualquer concorrente que se apresente atrasado à partida do CHP1 e CHP2, até ao máximo de 10 minutos, poderá partir de imediato, sendo-lhe atribuída a sua hora oficial de partida. Após 10 minutos, será desqualificado da competição.

11.3. – CHC

Na sua chegada aos CHC's de cada secção, as equipas podem controlar por avanço ou atraso, sem incorrerem em qualquer penalização. Os CHC encerram 10 minutos após a hora ideal de cada concorrente.

11.4. – Medição

Foi utilizado para a medição e informação das distâncias da prova os 10 metros, sendo a precisão da cronometragem de 1 segundo, conforme Art.º 9, alínea 9.2.1 do regulamento desportivo do campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2026.

11.5. – Penalidades

11.5.1 – A partida (CHP1) será recusada:

- a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações;
- a quem não tenha regularizado a taxa de inscrição;
- a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos em relação à sua hora prevista de partida, tanto no CHP 1 como no CHP2.

11.5.2 – As penalizações máximas num controlo secreto de um Sector de Regularidade, serão aplicadas de acordo com o descrito no ponto 9.5 do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2026.

11.5.3 - Todas as penalizações serão convertidas em pontos à razão de um ponto por segundo.

- Por cada segundo de avanço ou atraso num controlo secreto de uma SR – 1 ponto;

Caso o atraso seja superior a 60 segundos ao tempo ideal de passagem no controlo secreto, - 60 pontos.

- Por falha de um controlo secreto de uma SR ou passagem 10 ou mais minutos, antes ou após a hora ideal - 120 pontos .

- Pela paragem constatada no decurso de uma SR com exceção de casos de força maior - 60 pontos.

- Não passar/parar, num CP (controle da passagem) – 60 Pontos.

- Perda da carta de controlo – 60 pontos.

11.5.4 - Desqualificação por conduta antidesportiva e tratamento indevido às autoridades desportivas e oficiais de prova.

11.5.5 - Não haverá lugar à atribuição de "Joker", referido no Art.º 9.7 do Regulamento Desportivo do CPRH.

11.5.6 – A organização poderá efetuar o controlo de velocidade de passagem em zonas consideradas sensíveis, tais como travessias de populações, sendo atribuídas as seguintes penalizações:

1ª infração – 60 pontos

2ª infração – 120 pontos

3ª infração – desqualificação.

Os controlos de velocidade são secretos.

11.6 – Cronometragem

11.6.1 - A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube.

11.6.2 - Durante as verificações iniciais ou parque de partida, será entregue a cada concorrente dois dispositivos de cronometragem, que cada concorrente deverá instalar na sua viatura, seguindo as instruções recebidas dos técnicos da Mytime/Anube. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção.

Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, ao carro de encerramento ou no CHC final dessa secção.

11.6.3 - O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.

11.6.4 - O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3 cm.

11.6.5 – A responsabilidade da colocação do dispositivo de forma segura é do concorrente.

11.6.6 - O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos, mecos ou figuras.

11.6.7 - Durante os sectores de regularidade não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP.

Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá ser penalizada pelo colégio de comissários desportivos.

11.6.8 - Se um sector de regularidade, por razões técnicas, os dispositivos de um concorrente não funcionarem, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações do sector anterior ou do posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão.

11.6.9 - A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente.

Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

11.7 – Controlos de tempos:

11.7.1 – Não serão instalados controlos secretos de verificação do tempo de passagem nos sectores de regularidade:

- Nos 250 metros após a partida de um sector de regularidade;
- Nos 100 metros antes e nos 250 metros após um sinal de STOP, um semáforo ou um sinal de perda de prioridade;
- Nos 50 metros antes e nos 150 metros após um sinal de perigo assinalado no Road Book (!!!)
- Quando mencionado no Road Book

11.8 – Declínio de responsabilidade

O Automóvel Clube de Tomar bem como a comissão organizadora da prova, declinam toda e qualquer responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com ou ser causado, por qualquer concorrente e ou viatura de prova, durante a realização da prova.

11.9 – Distância para a próxima figura

No final de cada folha do Road Book está indicada a distância para a próxima figura.

Art.º 12 – RECLAMAÇÕES DIREITO DE REVISÃO E APELOS

De acordo com o estipulado no Art.º 14 das PGAK– Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2026 e Art.ºs 13, 14 e 15 do CDI.

Art.º 13 - CLASSIFICAÇÕES

De acordo com o Art.º 11 das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2026.

13.1 – No final da prova as equipas serão ordenadas tendo em conta o somatório das penalizações em cada SR, CH e as restantes penalizações previstas neste regulamento, sendo declarada vencedora a equipa menos penalizada.

13.2 – Para que a equipa conste da classificação final tem de ter controlado no CH do final da prova/evento. De modo a facilitar o procedimento de chegada para efeitos de classificação, o último CHC será substituído pelo último controle secreto do último SR da prova.

13.3 - Em caso de empates os mesmos serão desfeitos, tendo em conta os critérios definidos no ponto 11.3 das PEPR 2026

Art.º 14 - PRÉMIOS

Serão atribuídos os seguintes prémios aos condutores e navegadores:

- Classificação geral - aos três primeiros classificados
- Classificação de cada Classe - aos três primeiros classificados.
- Classificação Taça 1300 - aos três primeiros classificados.
- Classificação na Categoria Promoção - ao primeiro classificado.
- Classificação na Categoria **X** - ao primeiro classificado.
- Melhor Piloto feminina
- Melhor Navegadora feminina
- Troféu para o melhor equipa.

De acordo com o Art.º 16.5 das PGAK 2026 todos os participantes terão de receber da organização um troféu de participação.

Cartão Branco – De acordo com o Art.º 1.10 das PGAK 2026.

Art.º 15 - ITENERÁRIO

1ª Secção - Tomar => Vila de Rei - 133,33 Km

2ª Secção – Vila de Rei => Tomar – 157,53 Km

Art.º 16 – ENTREGA DE PRÉMIOS

De acordo com o Art.º 16º das PGAK 2026. A entrega de prémios ocorrerá de acordo com o programa, devendo os premiados participar nesta cerimónia, bem como em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas.

Toda a equipa que não compareça na cerimónia da entrega de prémios ficará sujeita ao definido no Art.º 16.2 das PGAK 2026.

Art.º 17 – INFORMAÇÃO SOBRE RÁDIO TRANSMISSÕES

A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radioelétrico carece de autorização prévia do instituto das Comunicações de Portugal – R. Ramalho Ortigão 51 1099-099 Lisboa. Tel. 217 211 000 Fax 217 211 001.

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

- marca, modelo e nº de série dos equipamentos (nº certificado de homologação)
- Quantidade de equipamentos a utilizar e redes (VHS/UHF)
- Faixa de frequência (Mhz).
- Potência de saída de cada equipamento
- local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)
- Período de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 Khs

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA. (PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM TAXA DE URGÊNCIA)

Art.º 18 – RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

	Data	Hora	Local
	26 / 09 / 2026	08.30 - 10.00 h	Biblioteca Municipal de Tomar - Dr. António Cartaxo da Fonseca
	26 / 09 / 2026	13.00 - 14.30 h	Vila de Rei – Camara Municipal de Vila de Rei
	26 / 09 / 2026	18.00 - 20.00 h	Biblioteca Municipal de Tomar - Dr. António Cartaxo da Fonseca
Albertino Guedes Costa	Telemóvel:	914570013	

Art.º 20 – NÚMERO DE EMERGÊNCIA - SOS**934 810 536****Art.º 21 – LOCALIZAÇÃO DO TROÇO DE AFERIÇÃO**

Publicado Em Separado